



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara relativas ao exercício de 2021, sob a gestão do Senhor Carlos Amadeu Sirena, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 118/2022 – PP, nos autos do Processo nº 41.259-7/2021 TCE-MT (202-0/2020, 205-4/2021, 27.625-1/2020, e 9.073-5/2022 - apensos).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.
Em 14 de fevereiro de 2023.

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente